



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**RESOLUÇÃO N.º 001 /2008, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.**

“Outorga Título de Cidadania Barra-  
garcense”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

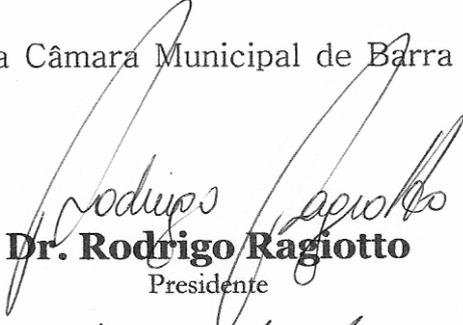
Art. 1º - Fica declarada CIDADÃ BARRA-GARCENSE, a ilustríssima senhora **MARIA LEÃO PERES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

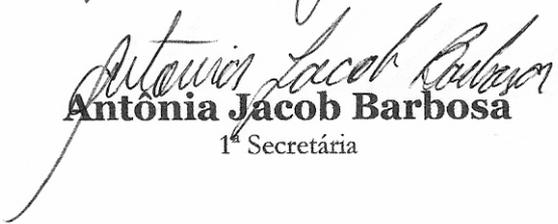
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência à agraciada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 13 de fevereiro de 2008.

  
**Dr. Rodrigo Ragiotto**  
Presidente

  
**Antônia Jacob Barbosa**  
1ª Secretária

*Esta Resolução foi  
registrada no livro próprio  
da Câmara Municipal.  
em 13/02/2008*

*Elia Souto* Mato Grosso- 617- Centro / Fone:0xx(66) 3401-2484/E-mail: [camara@camarabg.com.br](mailto:camara@camarabg.com.br)  
CEP:78.600-000 Barra do Garças - Mato Grosso

